

Portocarrero foi Superintendente da Susep entre os anos de 1996 e 2003.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) apresenta sua nota de pesar pelo falecimento, no último dia 14, do economista Helio Oliveira Portocarrero de Castro.

Portocarrero foi Superintendente da autarquia entre os anos de 1996 e 2003 e, dentre outros trabalhos, participou da regulamentação que admitiu a tabela FIPE como parâmetro do valor dos veículos para fins de indenização, da regulamentação que introduziu no mercado os planos PGBL e VGBL e da elaboração da Lei Complementar 109, de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

Além disso, o economista sempre se preocupou com a valorização dos servidores públicos da autarquia, tendo trabalhado na criação de condições para que esses se aperfeiçoassem em cursos de extensão e pós-graduação.

Quando convidado a participar do livro em comemoração aos 50 anos da Susep, Portocarrero, ao falar de sua gestão à frente da autarquia, destacou a harmonia, o diálogo aberto e a solidez dos contratos: “procuramos manter diálogo aberto a críticas de toda a sociedade, de modo que nossas iniciativas regulatórias fossem informadas, a fim de permitir a constituição de produtos implantados de acordo com o interesse público”.

Fonte: Susep, em 17.06.2024.